CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/2025

Considerando que calçadas representam a principal infraestrutura de deslocamento para pedestres e são fundamentais para garantir o direito de ir e vir, promovendo mobilidade urbana segura, inclusão social, saúde física e mental, além de valorizarem o espaço público e contribuírem para a qualificação ambiental das cidades;

Considerando que grande parte das calçadas públicas de Salvador apresentam desníveis, pisos irregulares, largura insuficiente, ausência de rampas, obstáculos fixos, trechos deteriorados e falta de continuidade, comprometendo a segurança, a acessibilidade plena e a fluidez dos deslocamentos cotidianos;

Considerando que a reforma e padronização das calçadas de maior circulação, especialmente nas áreas de grande circulação, só podem ser eficientemente planejadas a partir de um mapeamento técnico detalhado, capaz de identificar prioridades, urgências, potenciais riscos e trechos críticos;

Considerando que a realização de um diagnóstico georreferenciado permite racionalizar recursos públicos, planejar obras por etapas, definir padrões de acessibilidade universal, garantir segurança viária e orientar intervenções integradas com arborização urbana, iluminação pública, drenagem e infraestrutura cicloviária;

Considerando, por fim, que a melhoria e adaptação das calçadas públicas de Salvador está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 10 (Redução das desigualdades) e ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), promovendo caminhabilidade e mobilidade urbana sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de um mapeamento técnico das calçadas públicas, especialmente de grande circulação, para que possam ser devidamente adaptadas e melhoradas, com o objetivo de melhorar a resiliência da cidade e fortalecer a política de mobilidade urbana na cidade.

Salvador-Bahia, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador